

o Serviço de Habitação em d. Segunda linha quando seja em vigência na
 Câmara, portanto, se lhe tomou officio com a força de n.º 1000 de
 custo, que talvez por ignorar seja acama de uma marca, que nota
 fizesse q. m. l. h. d. n.º 1000 se declararia que seria multado por cada falta
 que o d. l. h. em diante tiver, acatando-se parer da Comissão sobre
 a circular de 13 de Setembro de 1829 do Paragrafo 3.º em
 que manda a quehda Câmara, que em da nas officinas, em virtude
 do Acta de sua sessão, que se fizesse logo, assim foi conhecido
 sendo nomeado os Senhores Botelho e Silva para com o Secre-
 tario lerem. Quarto Artigo da Circular em que determina
 recomendar a Servidom Publica, a Comissão hi. de parer q. m. l. h.
 ro que sedi a informacao, erigida, segundo que se authoriza no Provis.
 dos para promover a accoem, a que occupas terras no Paio, aju-
 tando para deitudo, e leguente, e para todas as du para a conta
 do Conselho, promovendo p. m. l. h. a de conciliação perante
 os Juiz de Paz, e determinando se os Secretarios que no officio de ho-
 dar as Cartidom que edito Procurador erigi, assim foi conhecido
 seu u. hum leguente de Concursio p. m. l. h. de dimissão do lugar
 deitudo a Comissão p. m. l. h. a. Provis. e deitudo. Presidente que
 sedoria incumbir ao Fiscal occorrido no Caminhos e deitudo que
 deitudo no f. l. h. a conta do Conselho assim mais participarem.
 authorizar. u. para assim com edictorio p. m. l. h. a Fiscal deitudo
 Villa para todo o Obra de que se achia encarregado, assim foi de-
 rebido. O Senhor Fiscal propria que se deitudo a copia das Cartas
 nas atadas os Sicaes do Termo d. Villa para mandarem publicar
 e f. l. h. a occorrido com p. m. l. h. a que por t. h. a Comissão, f. l. h. a em
 officio deitudo Recomendacão, e p. m. l. h. a deitudo deitudo e
 deitudo Claro sobre a deitudo deitudo para aquella, assim foi
 conhecido. Levantou a Sessao em o Pedro José Maria de Oliveira.
 ra Secretario que occorrido

Alv. Silva Botelho Castro

Sessao de 24 de Abril de 1830
 Presidencia do Senhor Oliveira

Aberta a Sessao com cinco membros, sendo approvada a Acta da ante-
 cedente. Lhe officio para o Secretario da Comissão da Provincia
 mandar contribuir com edictorio do Caminho de Santo para
 a factura da Ponte de Rio Piracicaba, achando conforme assigna a
 sua mais hum Carta de Data e duplacion. u. deitudo deitudo.
 to de Antonio Ferreira p. m. l. h. a deitudo que p. m. l. h. a informacao

do Sincal se colige não estar na ordem de ucondes, por tanto porim
diferença. Partiu por o Juiz de Paz de Araraquara por dispensa de
vencido de seu officio por aquerimento que lhe fez e por achar junta a
causa e que existia interinamente. He a prova da Camara a Mano
al João da Silva. O Senhor Botelho por por quem foy nomeado
omnis Manoel Teas por est. digo Antonio da Luz. porim
O Senhor Presidente, Silva e Castro poro de par
que ficasse omnis Manoel Teas ante o Juiz de Paz ja u
tar e devendo delle interinamente e que se participa para
elle vir tomar posse. O Senhor Silva indicou que se officiasse
as Juiz de Paz para fazer sua nomeação para esta Camara e
provar e dar posse assim foi resolvido. Partiu por o Senhor
Botelho que a Comissão encarregada de dar seu plano e go
Plano e lico para a nova Camara e para a Camara não teve tempo
de apresentar a Junta de quem foi resolvido que immediatamente que
ella apresentasse o Senhor Presidente convocar a Camara para
se dar providencia ante lupto. Por por o Senhor Silva que
a Junta de Juiz de Paz em todo o dia de desordem foyem banca de
em Junta e Junta de Procurador para haver delle ordinario
assim foi resolvido. Apresentou o Senhor Procurador para a
Camara sua authoridade sobre a accção computada e para a
juizaria suas accções. O Senhor Botelho indicou que se lhe au
thorizasse porgerente para juntas de tracto e aquerimento e para toda
dispesa que por mercada assim foi resolvido. O Padre Joze L.
quero como Secretario que se para se mandado da quantia de oito
mil sete centos e setenta e oitenta e cinco o dia de hoje visto
que o Francisco de Amaral tem posse em um lugar e para se
ga da Secretaria assim foi resolvido e assignado o Mandado. Tomou
se em diante, suscitando se houve a duvida sobre o ordenado que
o novo Secretario por elle aquerimento que se sobre dando o
visto o trabalho em grande e Senhor Silva e Silva annuicio
de aquerimento por se porido o porido onde se vai agora com as
nar. O Senhor Botelho e Presidente poro de opinioes que devia nu
ber omnis quem tinham porubido o transtorno e quem por con
sulla de se porer. O Senhor não votou por se porante do novo
Secretario achando se impotado chamou se. O Senhor Gorgel para
dempnatar a porer de estar servindo de Juiz de Paz com porer
tomar assento sendo seu voto ante lupto que elle devia
dar oitenta mil como ganha de Campinas assim foi resolvido.

prestando juramento na forma da Lei marcada e Senhor Presidente
da para a Sena ordinaria e dia cinco de Julho dando graça da
esta Sena. Swanton e assinao em o Padre Joa Maria de Oliveira. P. O. U.

Secretario que a escrevi
Mora Silva

Botelho Castro Pinza

Sessa extraordinaria em 24 de Maio de 1830

Presidencia do Senhor Oliveira
Declarou o Senhor Presidente
Aberta a Sena comunica e membros
que sendo porisso cuidar e refectoria da Cadeia e subsido e pla:
na e hico da obra inactiada pela Comissao logo que se tinha curar,
gado a Sena, e que sendo porisso e que fizesse hico hico, wa curar,
do deicos para outro dia. Respondeu o Sr. Vice e plano muito
suficiente para esta villa, deliberou que o Fiscal mande por
em praça a quem por menos fizesse, bem entendido, Swanton e
Casa toda, segundo o hico e por hico em villa em villa e
outra villa. Deliberado em outra sessao conforme o hico que
tiver esta Comissao, a advertindo que se por deusum por de
condiçao, e de resultado dar a graça o Fiscal logo para a
e hico a Camara ultraordinariamente a fim de clamar por a
Senas Swanton e a Sena em o Padre Joa Maria de Oliveira
Secretario que a escrevi

Mora Silva Botelho Castro Pinza

Sessa extraordinaria de 10 de Maio de 1830
Presidencia do Senhor Oliveira

Aberta a Sena comunica e membros por hico em o Senhor
deora e tanto que participaram de hico em o Senhor
que o Senhor Botelho indicou que devia ser condemnado
por nao legalizar a existencia do objecto de sua parte,
na conformidade da Lei. Dilectos este objecto foi pela
e hico dos votos deliberado, que foram as partes attendida e os
dos Vereadores absolvidos. Logo hico officio do Secretario

hico em o Senhor Presidente pedindo hico em o Senhor
sobre o Prudimento do Juiz de Paz desta villa por mandado
Castigar a hico hico publicamente que hico aqui e
e hico como liberto Logo hico hico hico de o Senhor
suscripto por o Sr. Joa Maria de Oliveira